



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº14/2017/COLEGIADO

Joinville, 31 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” o Calendário Acadêmico 2018, conforme o anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado
IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

IFSC - Câmpus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br